

**PORTARIA Nº. 7.735, DE 23 DE JUNHO DE 2008**

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006 e no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve aposentar por invalidez, a partir de 1º. de julho de 2008, DILSON VARELA, Matrícula nº 450, CPF nº 284.199.106-78, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, calculados na forma dos §§ 3º. e 17 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03.

Ubá, 23 de junho de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá